Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/06/2016
CASCAVEL
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 206 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Requer informações junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP na forma como específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP as seguintes indagações:

1) Conforme C.I. nº 648/2015, de 21 de julho de 2015, em resposta as indicações nº 798/2016 e 1.294/2015, protocolada por este Vereador, foi informado que o serviço de cascalhamento e readequação na estrada que liga a Comunidade Terapêutica Nova Aliança seria realizado em 21 de agosto de 2015, ocorre que, em verificação no dia 03 de junho de 2016, foi constatado que o serviço de fato não foi realizado, portanto, requer-se:

a) Quais os motivos que impedem a realização dos respectivos serviços?
b) Porque foi respondido pela Secretaria que os serviços seriam executados, sendo que não foram feitos?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador / PV

Justificativa,

No ano de 2015 foram apresentadas duas indicações (anexas) para que fosse feito cascalhamento e readequação na estrada que da acesso a Comunidade Terapêutica Nova Aliança, de aproximadamente 1.500 metros. Em resposta a indicação nº 798/2015 de 06 de julho de 2015, foi respondido pela C.I nº 648/2015-Secretaria de Obras, que o serviço seria realizado em 21 de agosto de 2015. Ocorre que, em novembro do mesmo ano, passados 90 dias da promessa, fomos procurados pela comunidade a qual nos informou que o serviço não havia sido realizado, reiteramos o pedido pela Indicação 1.294/2015.

Para a nossa surpresa até esta data, passados 11 meses, o serviço não foi realizado, o que nos causa estranheza e perplexidade por tratar-se de questão de saúde pública, como explanaremos a seguir.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

A comunidade Terapêutica Nova Aliança presta um importante serviço junto a pessoas com dependência química, sendo investidos valores da comunidade para a manutenção do local. Quanto antes às pessoas se recuperarem, menos pacientes o sistema de saúde precisará receber, complicando ainda mais a situação que se encontra. Atualmente, a comunidade acolhe 30 pessoas e, anualmente passa pela instituição em torno de 2.000 pessoas, com alto índice de recuperação. Assim fica demonstrada a importância dessa instituição.

Este Vereador no seu poder de fiscalização, não satisfeito com a situação que ainda perdura na estrada que liga a Comunidade Terapêutica Nova Aliança, apresenta este requerimento a fim de ver esclarecida a questão da não realização do serviço indicado, assegurado a sua efetivação para o dia 21 de agosto de 2015.

A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

> **Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

Pelo o exposto nos valemos do presente requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 798 DE 2015.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06 / 07 / 2015
Kleide S. Magri
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal o cascalhamento e readequação da estrada que dá acesso à Comunidade Terapêutica Nova Aliança, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1 . Propõe ao Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras, o cascalhamento e readequação da estrada que dá acesso à Comunidade Terapêutica Nova Aliança, no trecho além do final da Avenida Guaira, antiga estrada que dá acesso à Toledo (fundos do bairro Tropical).

Justificativa:

Recebemos relatos de moradores de que, pela falta de cascalhamento a comunidade está sendo prejudicada, não só pelo fato dos produtores rurais não conseguirem sair de suas propriedades para comercializarem seus produtos. As crianças e adolescentes que moram nesta região também são muito prejudicadas, pois nos dias chuvosos não conseguem ir à escola.

Mas o mais grave, foi o relato de que a equipe de saúde foi chamada e não conseguiu fazer o atendimento, pois não conseguiu chegar ao destino.

Não podemos fazer descaso com esse tipo de situação, pois é nosso dever zelar pelo bem estar da sociedade, ainda mais, com essa entidade que já recuperou centenas de pessoas, reestabelecendo a paz e harmonia em seus lares.

Ressaltamos a importância da Comunidade Nova Aliança onde estão acolhidos dezenas de pacientes lutando para se manter afastados da terrível dependência química e do álcool, portanto, imperioso o investimento em sua recuperação, pois além da questão de dignidade humana, teremos menos pacientes no sistema de saúde.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de julho de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

798 Pedro Martendal

Comunicação Interna

Data	**21/07/2015**	**C.I. n.°**	**648/2015**
Emissor	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SEAJUR		
Assunto	INDICAÇÃO		

Em resposta a indicação nº 798/2015, onde propõe cascalho e readequação da estrada que da acesso a Comunidade Terapêutica Nova Aliança, informamos que referido pedido está programado para ser realizado 21 de Agosto de 2015.

Atenciosamente.

EMITIDO POR
Josiane

MAURÍCIO QUERINO THEODORO
SEC. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

RECEBIDO EM ____/____/_____

ASSINATURA

CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/11/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1294 DE 2015
(Autor: Vereador Pedro Martendal)

3035-4

Sugere, novamente, ao Poder Executivo Municipal o cascalhamento e readequação da Estrada que dá acesso à comunidade Terapêutica Nova Aliança, na forma que especifica.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SESOP realize operação de cascalhamento e readequação da estrada que dá acesso à comunidade Terapêutica Nova aliança, no trecho além do final de Avenida Guairá, antiga estrada Cascavel/Toledo.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSIÇÃO está sendo feita, reafirmando o que já foi proposto em 06.07.2015, onde está descrito os motivos que justificam tal solicitação, com resposta pela CI nº 648/2015 de 21.07.2015, documentos anexo.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de novembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA